



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS  
INSTITUTO POLITÉCNICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL  
CURSO DE DOUTORADO

**EDITAL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL - TURMA 2010  
DOUTORADO – DINTER – 05/2009**

O Instituto Politécnico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que estarão abertas de 14/06/2010 a 02/07/2010, as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, para turma com início em 2010 – 2º semestre.

O presente edital é exclusivo para a admissão de candidatos da UNIPAMPA/URCAMP, segundo convênio DINTER UERJ/UNIPAMPA aprovado pela CAPES em março de 2010 visando viabilizar a formação de doutores fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, assegurado o padrão de qualidade requerido desse nível de curso, como estabelece o **REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER**.

O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional é constituído pelas seguintes linhas de pesquisa, a saber:

- a) Matemática Aplicada e Computação Científica;
- b) Meios Porosos, Termofluidodinâmica e Transporte de Partículas.

**I – VAGAS**

- 1.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas, destinadas aos portadores de diploma de curso de graduação plena em área das Ciências Exatas e da Terra ou das Engenharias expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida.
- 1.2. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- 1.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**II – INSCRIÇÃO**

**II.1. Período e Local das Inscrições:**

**Inscrições pelo Correio:**

As inscrições pelo correio deverão ser encaminhadas à Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico, Campus Regional da UERJ em Nova Friburgo, localizada à Rua Alberto Rangel, s/nº, Vila Nova, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28630-050. **As inscrições devem chegar, impreterivelmente, na**

**secretaria até as 17 horas do dia 02 de julho de 2010, sexta-feira.** As inscrições recebidas após o prazo estipulado não serão aceitas. O candidato poderá obter o requerimento de inscrição na página [www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br) e enviá-lo preenchido junto com a documentação obrigatória estabelecida no item II.2.

## II.2. Documentos Exigidos:

- a) cópia frente e verso do diploma de graduação plena;
  - a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;
  - a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2010, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;
- b) cópia do histórico escolar completo da graduação plena e do mestrado, quando houver;
  - b.1) cópia do histórico escolar da graduação, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2;
- c) cópia frente e verso do diploma de mestrado e do histórico escolar correspondente, quando houver;
- d) *curriculum Lattes* documentado, com cópias anexas dos documentos referenciados, no formato Lattes/CNPq, disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br);
- e) 02 (duas) fotografias 3x4;
- f) carta de intenção, contendo a exposição de motivos pelos quais o candidato deseja ingressar no Programa (modelo fornecido pela Coordenação);
- g) cópia da carteira de identidade;
- h) cópia do CPF;
- i) requerimento de inscrição em formulário próprio (disponível em [www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br));
- j) plano de trabalho, constando: objetivo, metodologia, fundamentação teórica, cronograma, bibliografia e disciplinas recomendadas. O plano de trabalho deverá ter no máximo 10 (dez) páginas;
- k) carta do docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional do Instituto Politécnico da UERJ, credenciado como orientador de doutorado, comprometendo-se a orientar o candidato, se selecionado.

II.3. O candidato poderá solicitar os formulários na Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ ou obtê-los na página ([www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br)), e enviá-los, devidamente preenchidos e com a documentação obrigatória, pelo correio, com data de chegada à Secretaria até 02/07/2010.

II.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

II.4.1. Cópia do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

II.4.2. Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

## II.5. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional só será confirmada após verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão de Pós-Graduação em Modelagem Computacional.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa até o dia 07 de julho de 2010, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, por meio de uma listagem, também divulgada na internet pela página [www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br), constando a menção: “inscrição aceita” ou “inscrição não aceita”.

- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição “não aceita”, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

### **III – PROCESSO SELETIVO:**

III.1. O processo seletivo será constituído da seguinte etapa obrigatória e eliminatória:

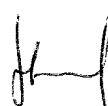
- a) Entrevista com os candidatos;
- b) Análise do *curriculum Lattes*.

### **IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Dos resultados das etapas a, b, será extraída uma média ponderada final obtida pelo candidato, com peso 5 (cinco) para a entrevista e peso 5 (cinco) para a análise do *curriculum Lattes*;
- b) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- c) A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da média final obtida pelo candidato, sendo selecionados em função do número de vagas;
- d) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
  - g.1º. maior nota na entrevista;
  - g.2º. maior nota do *curriculum Lattes*;
  - g.3º. persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

### **V – MATRÍCULA:**

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitado o limite de vagas estabelecido pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, diploma e histórico escolar completo de mestrado, se houver, e CPF e carteira de identidade para fins de conferência pela Secretaria do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, será realizada de 19 a 21 de julho de 2010, das 9:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ.



- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário do presente edital.

## **VI – CALENDÁRIO:**

- a) **INSCRIÇÃO:**  
Data: 14 de junho a 02 de julho de 2010.  
Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.  
Local: Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ ou pelo correio.
- b) **RESULTADO DA INSCRIÇÃO:**  
Data: 07 de julho de 2010  
Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.  
Local: Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ ou pela página [www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br)
- c) **ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS APROVADOS:**  
Data: 12 de julho de 2010  
Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.  
Local: Sala de Reuniões - 202, Instituto Politécnico da UERJ  
Excepcionalmente a entrevista poderá se dar no mesmo dia e horário através de videoconferência.
- f) **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:**  
Data: 16 de julho de 2010  
Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.  
Local: Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ ou pela página [www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br)
- g) **MATRÍCULA:**  
Data: 19 a 21 de julho de 2010  
Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.  
Local: Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ.
- h) **DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:**  
Data: Até 23 de julho de 2010  
Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.  
Local: Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ ou pela página [www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br)
- i) **MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:**  
Data: 26 a 28 de julho de 2010  
Horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.  
Local: Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ.

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

VII.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

VII.2. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2010/2º semestre.



VII.3. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

VII.4. A aprovação no processo de seleção não implica em concessão automática de bolsa de estudos.

VII.5. O candidato, caso venha a ser selecionado, deverá comprovar por meio de exame a ser realizado durante o curso o conhecimento da língua inglesa, bem como de um segundo idioma dentre francês e espanhol.

VII.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Unidade – sala 116 por um prazo não superior a 30 dias a contar da divulgação dos resultados finais do processo seletivo. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

VII.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação em Modelagem Computacional.

VII.8. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional é regido pela Deliberação N.033/99, cuja cópia encontra-se disponível para consulta na Secretaria da Unidade – sala 116, Instituto Politécnico da UERJ e na página [www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br).

### **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:**

Instituto Politécnico

Campus Regional da UERJ em Nova Friburgo

Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional

Rua Alberto Rangel s/nº, sala 116

Vila Nova, Nova Friburgo, RJ, CEP 28630-050

Tel/Fax: (22)2533-2332 Ramal 226

[www.iprj.uerj.br](http://www.iprj.uerj.br)



Prof. Hermes Alves Filho, mat. 34.560-3

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional  
IPRJ, 20/04/2010